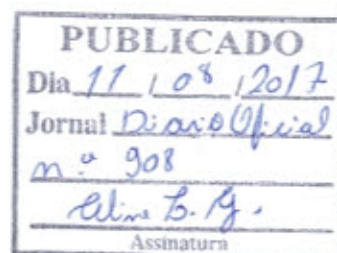




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.250 / 2017.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Geni Gomes de Menezes**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de licença, protocolado pela servidora no dia 14/07/2017;

CONSIDERANDO o artigo 137 da lei complementar n.º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Geni Gomes de Menezes**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02 de Março de 2007 à 26 de Fevereiro de 2017.

Art. 2.º - Revogar o decreto 4.239/2017 em virtude do atestado médico protocolado no dia 26/07/2017.

Ficando a referida licença com seus efeitos do dia 28/10/2017 à 25/04/2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Agosto de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ

(Trabalhando para todos)